

**ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****(\*) Republicação****Processo SEI nº:** 0170048-23.2021.8.13.0000**Processo SIAD nº:** 754/2021**Número da Contratação Direta:** 055/2021**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação.**Embasamento Legal:** Art. 25, caput, da Lei federal n.º 8.666/93.**Objeto:** Contratação da Plataforma LumisXP, em modelo Platform as a Service (PaaS), hospedada em infraestrutura na nuvem (doravante referida como "Ambiente") e com prestação de serviço de suporte e manutenção, para publicação e disponibilização do Portal do TJMG na internet. (\*)**Contratado:** LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**Valor total:** R\$ 1.731.491,52 (um milhão setecentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta da empresa LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. para contratação da Plataforma LumisXP, em modelo Platform as a Service (PaaS), hospedada em infraestrutura na nuvem (doravante referida como "Ambiente") e com prestação de serviço de suporte e manutenção, para publicação e disponibilização do Portal do TJMG na internet.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**(\*) Republicação para adequação do texto do objeto a ser contratado, conforme manifestações apresentadas pela GETEC (eventos 7588220 e 7887682).**

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência**Processo SEI nº:** 0339794-83.2021.8.13.0000**Processo SIAD nº:** 885/2021**Número da Contratação Direta:** 008/2022**Assunto:** Dispensa de Licitação.**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.**Objeto:** Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para a gestão financeira e administrativa do projeto de pesquisa Preservação do Acervo Arquivístico Digital do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que será coordenado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).**Contratada:** Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.**Valor total:** R\$ 581.800,00 (quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), sendo R\$58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) referentes aos serviços de administração financeira e administrativa, e R\$ 523.050,00 (quinhentos e vinte e três mil e cinquenta reais) para a execução do Projeto de Pesquisa Preservação do Acervo Arquivístico Digital do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para a gestão financeira e administrativa do projeto de pesquisa Preservação do Acervo Arquivístico Digital do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que será coordenado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência